



APROVADO

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 20 / 08 / 2015.

Secretário

Município de Sant'Ana do Livramento – RS
Poder Legislativo Municipal

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 39/2015

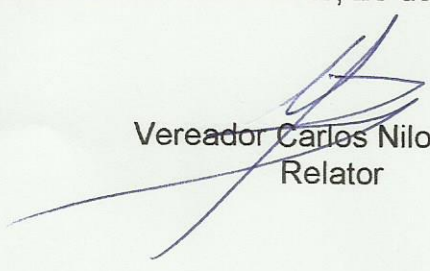
“Inclui no § 2º do art. 249 da Resolução 677/2001 a alínea “a)” que passa ter a seguinte redação.”

Art. 249 – (....)

§2º - (....)

- a) No caso do inciso IX o afastamento do Vereador, para fins de remuneração, não poderá ultrapassar o limite de até cento e oitenta dias, por Sessão Legislativa.

Sant'Ana do Livramento, 20 de agosto de 2015.


Vereador Carlos Nilo Pintos
Relator